



TERMO ADITIVO Nº. 001/2022
REGISTRO NA CGE: 22-80678-4

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0036/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E A OSC APIPCD - ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM O PROCESSO SDH-PRC-2022/04545, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, situada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados, nesta Capital, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.778.276.0001-07, devidamente representada, neste ato, pelo seu Secretário o Sr. **CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**, nomeado pelo Ato Governamental nº 02 de 02 de janeiro de 2020, publicado em 03 de janeiro de 2020, e do outro lado, e a **OSC APIPCD - ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, inscrita no CNPJ nº 21.151.614/0001-44, com sede na Rua Sizenando Rafael, no 434 - Centro, Monteiro/PB, neste ato representada pelo Sr. **GERALDO SOUZA DE OLIVEIRA FILHO**, CPF nº 461.261.134-81, ambos já qualificados no TERMO DE COLABORAÇÃO em epígrafe, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das disposições contidas no Art. 42, VI e Art. 57 da Lei nº 13.019/14, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do termo de colaboração por mais três meses, ou seja, até **31 de março de 2023**, causando um impacto financeiro de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Após o acréscimo o valor total do Termo de Colaboração passará a ser de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração original, que não venham a divergir da regulamentação contida neste **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

João Pessoa, de de 2022.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

GERALDO SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
APIPCD - ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Geraldo Souza de O. Filho
Presidente - APIPCD
CPF nº 467.267.134-87

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 2501 – Bairro dos Estados

CEP: 58030-002

João Pessoa/PB – Fone: (83) 3133-4069

E-mail: atncisedh2@gmail.com